



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional São Francisco**

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0020199/2022-67**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Médio São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
NÃO PASSÍVEL	2100.01.0020199/2022-67	NAR DE PATOS DE MINAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Luiz de Siqueira Braga		CPF/CNPJ: 025.147.456-91
Endereço: Lote 93 PADAP		Bairro: Zona Rural
Município: Rio Paranaíba	UF: MG	CEP: 38.810-000

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Dalma Helena Silva Franco		CPF/CNPJ: 927.624.176-00
Endereço: Fazenda Abaeté de Cima ou Ribeiros		Bairro: Zona Rural
Município: Matutina	UF: MG	CEP: 38.870-000

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Abaeté de Cima ou Ribeiros		Área Total (ha): 30,4000
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): R-23204		Município/UF: Matutina/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):-MG-3141207-D383A35A35F14C1E9632D873442078EB

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente-APP	0,0105	ha

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Soleira	0,0105

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,0105	cerrado strictu sensu	Campo	0,0105
Total:	0,0105		Total:	0,0105

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Arlindo Vieira dos Santos

MASP: 1.021.110-0

Data da Vistoria: Remota

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 31/05/2022

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente-APP	Sirgas 2000	23 k	383.197	7.877.839

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

*Movimentação do solo com a possibilidade de ocorrência de erosão do solo e recurso hídrico e alteração da paisagem natural*

Medidas mitigadoras sugeridas no PUP:

- 1 – Implantar ações de conservação do solo, como plantio em curva de nível e construção de terraços , caso haja necessidade;
- 2 – Construção e conservação de aceiros no entorno da área de Reserva Florestal legal;
- 3 – Manter uma vigilância contra incêndios florestais nos períodos críticos do ano;
- 4- Combater o tráfico de animais silvestres e a caça na região ;

5-Promover destinação correta às embalagens dos agrotóxicos utilizados e devolver as embalagens com tríplice lavagem nos locais próprios para recebimento das mesmas;

Medidas mitigadoras sugeridas no PUP:

- 1 – Fazer plantio em curva de nível e construir terraços se houver necessidades, para evitar erosão e aumentar a infiltração de água no solo, auxiliando assim no controle da erosão e abastecendo o lençol freático;
- 2 – Fazer a construção e conservação de aceiros no entorno da área de Reserva Florestal legal;
- 3 – Manter uma vigilância contra incêndios florestais nos períodos críticos do ano;

- 4 – Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas dentro da área de desmate, principalmente de tratores agrícolas;
- 5- – Evitar ao máximo o uso de agrotóxicos no combate a pragas e de controle de espécies daninhas;
- 6-- Combater o tráfico de animais silvestres e a caça na região, denunciando os indivíduos que praticam tais atos;
- 7- – Dar destino correto as embalagens dos agrotóxicos utilizados e devolver as embalagens com tríplice lavagem nos locais próprios para recebimento das mesmas;
- 8- – Quando utilizar produtos químicos (agrotóxicos) procurar orientação de um técnico habilitado com o receituário agronômico;

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 31/05/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 31/05/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47409654** e o código CRC **F1BC81A4**.